

DECRETO Nº 629/2016

DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL VALESKA DIAS BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 047/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abadia de Goiás, e em especial com fulcro nos artigos 117º e 118º, desta mesma Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida a gratificação por incentivo funcional a servidora municipal, Sra. Valeska Dias Borges, no importe de 5% (cinco por cento) sobre seu salário base.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, AOS 22 (VINTE E DOIS DIAS) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2016.

  
**ROMES GOMES SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 22/01/2016

Rafael Rios da Silva

Secretário de Administração